



**MARINHA DO BRASIL**  
**CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO**  
**SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA**

Com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nos critérios estabelecidos na Instrução Normativa (IN) nº 67/2021, de 8 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, solicito ao Sr. autorização para iniciar o processo de Dispensa Eletrônica cujo objeto é a cunhagem de moeda (personalizada) para apoio das atividades da Assessoria de Comunicação Social (ComSoc) com valor total estimado de R\$ 8.650,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta reais).

Outrossim, o pagamento das obrigações decorrentes da presente Dispensa Eletrônica será realizado com recursos orçamentários, pagos após a certificação do recebimento do material a cargo deste setor requisitante.

Rio de Janeiro, RJ, na data de assinatura.

FABIANA FONTES DA SILVA  
Capitão-Tenente (RM2-T)  
Assessora da Comunicação Social

Acordo inciso VIII do art. 72, da Lei nº 14.133/21, que versa sobre a autorização da autoridade competente nos processos de contratação direta, autorizo a abertura deste processo, observando as normas em vigor.

Rio de Janeiro, RJ, na data de assinatura.

DOUGLAS VICENTE HEMERLY  
Capitão de Mar e Guerra  
Ordenador de Despesas